ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO
Rua José Scheid - Centro - São Bernardino
CEP: 89982-000 CNPJ: 01.612.812/0001-50 Telefone: (49) 3654-0054
E-mail: Site:

Solicitação de Compra Nº 87/2026

Solicitante: NEIVA DAS CHAGAS DAL PIZZOL **Data da Solicitação:** 02/02/2026

Organograma: 0400100000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Local de Entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE ASSENTOS (BANCOS) DESTINADAS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS PLACAS QTL 9954, MFB 7G85, MHV 4I47, MKH 6H03, QIO 7193, SXU 1H17,RXK 3G20,RXL 8J93,RXQ 7G21 UTILIZADOS NO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Justificativa: A presente contratação tem por finalidade assegurar a conservação, a segurança, a funcionalidade e o adequado estado de uso dos veículos destinados ao transporte escolar, garantindo condições adequadas de conforto e segurança aos estudantes da rede municipal de ensino.

A reforma e manutenção dos assentos mostram-se necessárias em razão do desgaste natural decorrente do uso contínuo dos veículos, que resulta em avarias como rasgos no revestimento, comprometimento do estofamento e exposição de estruturas metálicas, situações que podem oferecer riscos à integridade física dos usuários, além de comprometer o conforto durante o transporte.

Observações:

Desdobramento:

Fundamento Legal:

Justificativa Valores:

Prazo Execução:

Modalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	10147151-1	50,00	UND	SERVIÇO DE REFORMA DOS ASSENTOS DOS BANCOS MICRO-ÔNIBUS E ÔNIBUS EM TECIDO COURVIN URUGUAI.	96,0000	4.800,00

Preço Total: 4.800,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
36 - 04.001.12.361.0008.2017.3.3.90.00.00	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental	2.550.0000.4005	4.800,00

São Bernardino, 02 de Fevereiro de 2026.

NEIVA DAS CHAGAS DAL PIZZOL (088.457.779-10)
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA

DALVIR LUIZ LUDWIG (961.204.109-10)
PREFEITO MUNICIPAL

Município de São Bernardino - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Verônica Scheid, 1008 - Centro - 89982-000

CNPJ. 01.612.812/0001-50

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 10/2026

Órgão: Secretaria de educação cultura e esporte

Setor requisitante: Departamento da Educação

Responsável pela Demanda: Neiva Das Chagas Dal Pizzol
Matrícula: 509/05
e-mail: educacao@saobernardino.sc.gov.br
Telefone: (49)36540269

1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE ASSENTOS DOS BANCOS. DESTINADAS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS PLACAS QTL 9954, MFB 7G85, MHV 4I47, MKH 6H03, QIO 7193, SXU 1H17,RXK 3G20,RXL 8J93,RXQ 7G21 UTILIZADOS NO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

2. Justificativa da necessidade, quantidade da contratação e do preço:

A presente contratação tem por finalidade assegurar a conservação, a segurança, a funcionalidade e o adequado estado de uso dos veículos destinados ao transporte escolar, garantindo condições adequadas de conforto e segurança aos estudantes da rede municipal de ensino.

A reforma e manutenção dos assentos mostram-se necessárias em razão do desgaste natural decorrente do uso contínuo dos veículos, que resulta em avarias como rasgos no revestimento, comprometimento do estofamento e exposição de estruturas metálicas, situações que podem oferecer riscos à integridade física dos usuários, além de comprometer o conforto durante o transporte.

3. Descrições e quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	R$ UNIT.	R$ TOTAL
1	SERVIÇO DE REFORMA DOS ASSENTOS DOS BANCOS MICRO-ÔNIBUS E ÔNIBUS EM TECIDO COURVIN URUGUAI.	NÃO SE APLICA	SERVIÇO	50	96,00	4.800,00

4. Observações gerais:

4.1. Local e horário da Entrega/Execução:A empresa vencedora deverá iniciar os serviços em até 5 dias úteis após a assinatura do contrato, concluindo os trabalhos conforme cronograma definido pela Secretaria de Educação, em comum acordo com o responsável pelo transporte escolar, respeitando o calendário letivo e o funcionamento das atividades pedagógicas. O transporte dos veículos até a empresa contratada será realizado pela própria Secretaria Municipal de Educação, respeitando o limite máximo de até 75 km de distância, conforme previsto no planejamento logístico do setor.

4.2. Unidade: Transporte escolar.
Servidor responsável para esclarecimentos: Secretraria de Educação responsavel pelo transporte escolar senhor Claudemiro José Riffel.

4.3. Prazo para pagamento: 10 dias após liquidação da despesa.

São Bernardino, aos 13 de Fevereiro de 2026.

Fernanda

Responsável pela Formalização da Demanda
Fernanda Aparecida Link, ocupante do cargo de auxiliar administrativo.
Matricula 582/05

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:

Neiva

Neiva Das Chagas Dal Pizzol
Secretário da Educação Cultura e Esportes
Matrícula Nº509/05